PUBLICADO EM
29/04/11 no jornal
Bol. Inf. nº 270

Decreto Legislativo nº 23/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote, localizado na Vila Farias, nesta Cidade – Processo Administrativo nº 6639/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

LEI

Art. 1º - Concede à Senhora Dirce Kaap, isenção do pagamento de parcelas referentes à aquisição de lote, localizado na Travessa João Stocco, Vila Farias, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 7.143,44 (sete mil reais, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) - Processo Administrativo nº 6639/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de Abril de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente